

1966

Arrêté sur l'Admission de sujets dans le Séminaire des Missions — (17-XI-1857)

António Brásio

Follow this and additional works at: <https://dsc.duq.edu/angolavol1>



Part of the [Catholic Studies Commons](#)

Recommended Citation

Brásio, A. (Ed.). (1966). Arrêté sur l'Admission de sujets dans le Séminaire des Missions. In *Angola: 1596-1867*. Pittsburgh, PA: Duquesne University Press.

This 1857 is brought to you for free and open access by the Spiritana Monumenta Historica at Duquesne Scholarship Collection. It has been accepted for inclusion in Angola:1596-1867 by an authorized administrator of Duquesne Scholarship Collection.

ARRÊTÉ SUR L'ADMISSION DE SUJETS
DANS LE SÉMINAIRE DES MISSIONS

(17-XI-1857)

SOMMAIRE — *Les élèves reçus au Séminaire Patriarcal de Lisbonne doivent être originaires des provinces d'outremer. — Le Séminaire des Missions de Cernache étant établi, les élèves d'outremer devraient y être envoyés à l'avenir.*

Sendo presente a Sua Majestade El-Rei e Offício de 8 de Outubro último, em que o Reverendo Bispo de Cabo Verde propõe, para serem mandados admitir no Seminário do Patriarcado, como alunos da Província de Cabo Verde, Manuel Patrício de Moura e Brito e Alfredo Alberto de Azevedo: Manda o mesmo Augusto Senhor, pela Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar, que o dito Reverendo Bispo informe da naturalidade e filiação dos dois mencionados mancebos, pois que Sua Majestade tem resolvido não admitir, como alunos ultramarinos, indivíduos que não sejam naturais das dioceses para que se destinarem, devendo o mesmo Reverendo Bispo ficar na intelligência de que, estando já instaurado o Colégio das Missões Ultramarinas em Cernache do Bom Jardim, para ali hão-de ser mandados quaisquer alunos, que se destinem ao ministério eclesiástico nas terras ultramarinas.

Paço, 17 de Novembro de 1857.

Sá da Bandeira

BOLETIM DO CONSELHO ULTRAMARINO, [Legislação Novíssima], Lisboa, 1868, III, p. 147.